

Despacho (extracto) n.º 5156/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Carla Filipa Lourenço Gonçalves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5157/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Ana Maria Godinho Marques Ventura, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5158/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Mariana Antónia Teixeira Carvalho Martins Cunha, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5159/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Patrícia Mariana Pereira Gouveia, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5160/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Nazaré Serafim Veríssimo Oliveira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5161/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Laura Cardoso Monteiro Raimundo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5162/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria de Lurdes Martins de Jesus, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5163/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Domingos Mário Henriques Antunes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5164/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Adélia Luísa Gomes Vitorino Soares, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5165/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Isabel Maria Oliveira Lopes Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5166/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Cândida Jesus Marques Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5167/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Luís Filipe Santos Simões Marques, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.